



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5357/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que seja realizada notificação do proprietário do imóvel localizado na rua Leonel Miguel dos Santos, nº 50, Praia Brava, em razão do acúmulo excessivo de lixo no local.

JUSTIFICATIVA:

O referido imóvel encontra-se em situação insalubre, com grande quantidade de lixo e entulhos, o que vem ocasionando transtornos à vizinhança, mau cheiro e risco à saúde pública, favorecendo a proliferação de vetores de doenças como mosquitos, ratos e baratas. Nos termos do Código de Posturas de Itajaí (Lei nº 2.734/1992) e da Lei Municipal nº 4.313/2005, cabe ao proprietário manter o imóvel limpo, capinado e livre de materiais que comprometam a saúde e a segurança da coletividade. Diante disso, solicitamos que seja providenciada a vistoria no local e a notificação do proprietário para realizar a devida limpeza, aplicando, em caso de descumprimento, as penalidades previstas em lei.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025

LILIANE MAYRE FONTENELE
VEREADORA - PL